



LIDO
 Em 04 / 04 / 2009
 Assessoria de Plenário

IND 6453/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDEBCTMAT

Em, 01 / 04 / 09
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que seja realizada a revisão do plano de cargos da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que seja realizada a revisão do plano de cargos da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB.

JUSTIFICAÇÃO

Os servidores da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) tem exigido uma nova tabela de escalonamento, pois haja vista que a tabela atual está com os vencimentos iguais para nível médio e nível auxiliar, sendo que estes cargos possuem diferenças de responsabilidade e de complexidade.

Já é sabido que a Constituição determina que os vencimentos devem observar a responsabilidade, complexidade e requisitos para investidura do cargo.

Com o advento da Lei nº 4.278 de 19 de dezembro de 2008, de autoria do Poder Executivo, que estabelece a fixação dos vencimentos para os servidores do cargo de auxiliar de atividades do Hemocentro. Não se esquecendo também que a Lei nº 4.193/2008 fixa novos vencimentos para a Carreira Médica, criada pela Lei 2.585/200. Os médicos integram o cargo de Analista de Atividades do Hemocentro.

Ante o exposto, esperamos que sejam iniciados os estudos para que seja viabilizado o e concretizado um plano de carreira justo e digno para esses servidores que cumprem seu papel e contribuem de forma significativa para a manutenção da vida, o bem maior do ser humano.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 6453/09
 Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31-MAR-2009 14:04